MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 13 / 2022 - COBIB (12.32)

Nº do Protocolo: 23122.052009/2022-39

Sete Lagoas-MG, 21 de dezembro de 2022.

ATA DA 65ª (SESSAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS - CAMPUS SETE LAGOAS - UFSJ. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-. No dia 14 (quatorze) do mês de dezembro de 2022, às 15h (quinze horas), reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões das Coordenações de Curso do Prédio Principal, os membros do Colegiado do curso Interdisciplinar em Biossistemas. Estiveram presentes na reunião as professoras Adélia Conceição Diniz , Ana Paula Coelho Madeira Silva, os professores Amauri Geraldo de Souza e Kassílio José Guedes. A reunião foi presidida pelo coordenador do BIB, o Prof. Amauri Geraldo de Souza, que cumprimentou a todos e deu início a pauta da reunião. **EXPEDIENTE 1. Homologações: 1.1 - Contagem de horas complementares da discente Jheny Kesley Mazzini de Souza (156050017).** Total contabilizado 212 horas. Homologada pelos membros. **1.2 - Contagem de horas complementares do discente Luís Fernando Santos (176050017):** Total contabilizado 209 horas. Homologada pelos membros. **EXPEDIENTE 2. TCC.** O prof. Amauri informou aos membros que com a mudança do sistema não será mais necessário que os alunos preencham os formulários de TCC visto que todos os dados deste formulário devem ser inseridos diretamente no SIGAA pelo orientador. Disse também que era necessário revisar a norma do BIB para TCC e compatibilizá-la com o sistema. Diante disso, os membros decidiram com a concordância do prof. Kassílio, que o mesmo faria a revisão dessa resolução para apresentar ao colegiado na próxima reunião. O prof. Amauri também propôs aos membros que a forma de defesa do TCC, presencial ou virtual, pudesse ser definida pelo orientador. Todos os membros concordaram. Outra questão pontuada pelo coordenador Amauri foi que a coordenação teve problema entre um orientador e um orientando, uma vez que o orientador informou que não tinha dado autorização a discente para colocá-lo como orientador. Ele explicou também que até o momento a inscrição no TCC 2 é feita pelo aluno via e-mail para coordenação de curso, no qual ele informa o nome do orientador. Diante dessa situação, o prof. Amauri sugeriu que para os próximos semestres a solicitação da inscrição do aluno na atividade de orientação individual TCC, deverá ser feita pelo orientador, via e-mail para Coordenação de Curso. Todos os membros aprovaram. Dando continuidade o prof. Amauri perguntou aos membros se eles acreditavam ainda ser necessário que a coordenação arquivasse os TCC dos alunos. A servidora Ana Flávia complementou dizendo que de acordo com Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, os Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser devolvidos ao aluno após o registro das notas e os documentos não devolvidos devem ser eliminados após 1 ano. Ela reforçou que esse tipo de documento não deve ser arquivado e que os mesmo ocupam espaço físico e do drive da coordenação de curso. Diante disso, os membros decidiram que o TCC não precisará mais ser enviado para a coordenação de curso. O mesmo deve ser entregue ao orientador e após o lançamento das notas, o orientador deve devolvê-lo ao orientando. A servidora Ana Flávia também questionou como ficará a carga horária do TCC para o orientador e coorientador quando houver, salientou que a soma das cargas horárias de ambos não pode ultrapassar a carga horária do TCC. Os membros definiram que quando houver coorientador, o orientador ao solicitar a matrícula do aluno, deverá informar qual carga horária ficará com cada um. **EXPEDIENTE 3. Inserção das atividades das Atléticas em Atividades Complementares.** O prof. Amauri disse que o prof. Leonardo Dias solicitou aos colegiados de curso que fosse inserido na tabela de contagem de horas complementares a participação dos alunos nas Atléticas. Após ampla discussão sobre o tema, os membros optaram por ainda não deliberar sobre essa questão e também decidiram que irão solicitar ao prof. Leonardo, propositor da inserção, que esclarecesse melhor sobre as atividades das atléticas e fizesse uma proposição da forma como seria a inserção dessa atividade na planilha (Denominação/Carga horária Máxima/Distinção entre diretoria e membro). **EXPEDIENTE 4. Monitoria 2023/01.** O prof. Amauri disse que o SEACA informou que a previsão de lançamento do Edital de Monitoria acontecesse antes do término do semestre. Disse que eles responderam a consulta do BIB sobre o edital de monitoria em 01/12/2022 e até agora nada foi publicado. Ele pontuou que após essa reunião, só vai haver quorum para o colegiado em março/2023. Sendo assim, era necessário já deixar definido algumas questões da monitoria, caso o edital fosse lançado no período do recesso acadêmico para dar aporte à coordenação para decisões ad referendum. Desta forma os membros definiram que seriam mantidos os mesmos critérios de monitoria do semestre 2022/02 e que caso as solicitações de monitoria pelos docentes tivessem que ser feitas durante o recesso acadêmico, que a coordenação, excepcionalmente, faria a solicitação de monitor para as disciplinas obrigatórias daqueles docentes que estiverem de férias no período e não enviarem o formulário solicitando. **EXPEDIENTE 5. Informes: 5.1. Reunião com a Pró-reitora da PROEN sobre o BIB (Ocorrida no dia 22/11/2022).** O prof. Amauri disse que a pró-reitora Cristiane Finzi acatou a manutenção do curso Interdisciplinar em Biossistemas, mas destacou que não será possível manter as reservas de vagas nos cursos afins para a revinculação. O prof. Amauri reforçou que isso é uma

decisão interna política do CONEP e que eles irão manter. Acrescentou ainda que, considerando que não haverá reserva de vagas, que foi solicitado que fosse alterada a resolução que trata sobre a ocupação de vagas residuais, de forma que os alunos egressos do BIB que forem pleitear o reingresso em outro curso, que os mesmo tenham prioridade nas vagas. A servidora Ana Flávia completou dizendo que foi enviado um memorando a PROEN com essa solicitação (Memorando 39/2022 COBIB) e que foi aberto um processo para apreciação no CONEP (Processo 23122.047821/2022-42). **5.2 . Avisos da Reunião da Congregação de 01/12/2022: Data do SISU e possível alteração do calendário acadêmico do ano de 2023/01.** O prof. Amauri disse que a última reunião da congregação foi cancelada por falta de quorum, mas alguns informes foram passados. Um deles é que devido às datas do SISU, ia ser necessário alterar o calendário acadêmico. E que foram apresentadas duas propostas, a primeira seria ter um calendário para veteranos com início em 08/03/2023 e outro para calouros, com carga horária reduzida e com início em 08/04/2023. A outra proposta seria ter um único calendário acadêmico, com início das aulas em 08/04/2023. Ele completou dizendo que a definição do novo calendário irá acontecer na reunião da congregação de 22/012/2022. O prof. Amauri disse ainda que foi por isso que ele enviou email aos docentes solicitando a suspensão do envio dos planos de ensino, até que fosse definido o novo calendário acadêmico. A servidora Ana Flávia pontuou que diante dessa situação provavelmente não será possível atender ao prazo de divulgação dos planos de ensino na página do curso. **5.3 - Disciplina tópicos de Internacionalização.** O prof. Amauri disse que em reunião com a assessora para Assuntos Internacionais, foi exigido a internacionalização dos currículos de graduação. Para tal, será necessário colocar nos PPC uma disciplina de internacionalização. Ele disse que diante disso, o DEFLO ofereceu para o curso no próximo semestre 07 vagas na disciplina de internacionalização que será ofertada pelo Departamento, pela prof.ª Bianca Trindade. A prof. Ana Paula colocou que vai acontecer com essa disciplina o mesmo que aconteceu com a disciplina de libras, que consta no PPC mas não é ofertada pois não têm docente no campus para esse encargo didático. A prof.a Adélia disse que discordava, visto que neste caso já tem uma docente para a disciplina no campus e colocou também que acredita que as coordenações não são obrigadas a acatar a proposição da assessoria caso a universidade não der as condições necessárias para essa oferta. A prof. Ana Paula sugeriu perguntar para os outros cursos como eles irão fazer para atender a oferta desta disciplina e também, caso seja obrigatória a oferta da mesma no PCC, de solicitar um docente para a mesma. Após discussão, os membros definiram que só irão inserir essa disciplina no PPC caso o departamento de Engenharia Florestal de anuência para o encargo dessa disciplina "Tópicos de Internacionalização". **5.3 - Extensão.** O prof. Amauri disse que as coordenações deverão solicitar aos departamentos o quantitativo de vagas de alunos para a extensão e que serão os departamentos que irão disponibilizar essas vagas nos projetos dos docentes vinculados. **EXPEDIENTE 5. Outros. 5.1 - Definir docente do colegiado que assumirá a coordenação do IB nos períodos de recesso acadêmico.** Os membros definiram que a prof.a Adélia irá assumir a coordenação nos períodos de 31/12/2022 a 09/01/2023 e de 31/01/2023 a 26/02/2023, o prof. Kassílio no período de 14/01 a 30/01/2023 e Ana Paula no período de 27/02/2023 a 07/03/2023. **5.2 - Aprovação dos Planos de Ensino ad referendum após definição do calendário 2023/01.** Os membros decidiram que não irão aprovar os planos de ensino ad referendum e vão aguardar reunião do colegiado para deliberar sobre a aprovação dos mesmos. **5.3 - Quebra de pré-requisito semestre 2023/01.** Os membros definiram que irão continuar seguindo a normativa e não irão realizar quebra de pré-requisito. Sem mais nada a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Ana Flávia de Abreu, lavrei a presente ata que será lida e aprovada pelos presentes.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 11:58)
ADELIA CONCEICAO DINIZ
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COBIB (12.32)
Matrícula: 1443863

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 13:38)
AMAURI GERALDO DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIB (12.32)
Matrícula: 2145838

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 10:12)
ANA FLAVIA DE ABREU
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIB (12.32)
Matrícula: 1157266

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 16:22)
ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1778682

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 12:10)
KASSILIO JOSE GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1193698

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **6b4c898fd6**